



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.388/2015**

Concede férias aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andressa Marques de M.Bragatto	9.513.587-0 SSP PR	Fundação Cultural	Assistente Administrativo	2014/2015	01.07.2015 a 10.07.2015
2	Cleuza Kondratoski de Abreu	149316 SSP PR	Fundação Cultural	Servente Geral	2013/2014	06.07.2015 a 25.07.2015
3	Janaina Machado Ferracini	9.919.728-5 SSP PR	Fundação Cultural	Assistente Administrativo	2013/2014	15.07.2015 a 03.08.2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



US

C  
A  
CO  
25

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 julho 120 15  
DE Nº 10.410  
UMUARAMA, 021 07 120 15  
Dened  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS